



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REQUERIMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: _____

SIAPE Nº. _____ CAMPUS DE LOTAÇÃO: _____

Venho requerer a minha opção referente ao auxílio-alimentação, conforme assinalado abaixo:

- () INCLUSÃO
() EXCLUSÃO

Declaro estar ciente de que só farei jus à percepção de um único auxílio-alimentação, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 22 da Lei nº. 8.460/1992.

“Art. 22. O Poder Executivo disporá sobre a concessão mensal do auxílio-alimentação por dia trabalhado, aos servidores públicos federais civis ativos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 1997)

§ 1º A concessão do auxílio-alimentação será feita em pecúnia e terá caráter indenizatório. (Incluído pela Lei nº. 9.527, de 1997)

§ 2º O servidor que acumule cargo ou emprego na forma da Constituição fará jus a percepção de um único auxílio-alimentação, mediante opção.

Acumulo Cargo Público: () Não
() Sim Órgão: _____

_____, _____ / _____ / _____.
Local Data

Assinatura do Servidor (Beneficiário)